



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.391, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de aprovada em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público ([CF](#), art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada nomeada para tomar posse, no Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO

CARGO FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E MEIO AMBIENTE

Colocação	Nome Completo
4º	JOSIRENE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse do candidato nomeado serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé